



EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA VARA DE REGIONAL
EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO AELGRE

PROCESSO: 5052254-31.2022.8.21.0001
FALÊNCIA DE ARTE MANIACOS LTDA

JOSÉ LUIS SANTAYANA, Leiloeiro Oficial,
Mat. 201, devidamente qualificado nos autos do
processo supra, vem através deste, informar ao juízo que
até o momento não recebeu nenhuma proposta pelos
itens remanescentes autorizados para serem levados a
venda direta.

Frisa-se que se trata de capinhas de celulares diversas, sendo muitas de modelos
antigos e não compatíveis com as novas linhas de celulares. Desta forma, o leiloeiro informa
que a alienação dos itens remanescentes resta prejudicada.

Neste sentido, o leiloeiro se mantém
a disposição do juízo

Porto Alegre, 09 de outubro de 2023

José Luis Santayana
Leiloeiro Oficial